PROJETO DE LEI Nº 163/18
Data 19/02/18

Súmula. Abre um crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.606.00042.015	Manutenção da Administração Rural	
4.490.52(797)	Equipamentos e Material Permanente.....	R$ 97.500,00
4.490.52(800)	Equipamentos e Material Permanente.....	R$ 97.500,00
4.490.52(000)	Equipamentos e Material Permanente.....	R$ 5.000,00
TOTAL		**R$ 200.000,00**

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito especial, de que trata a presente Lei será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte e o cancelamento parcial de Dotações Orçamentárias, como abaixo especificamos:

a)Provável Excesso de Arrecadação

Fonte	Especificação	Valor R$
797	Transferências Voluntárias Públicas Federais Equipamentos Agrícolas proposta 26889/2017	97.500,00
800	Transferências Voluntárias Públicas Federais Equipamentos Agrícolas proposta 099511/2017	97.500,00

b)Cancelamento parcial de dotações orçamentárias

04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.606.00042.015 Manutenção da Administração Rural
3.390.30(1010)(000) Material de Consumo.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 200.000,00

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018, sendo as dotações criadas ou suplementadas a maior no valor desta Lei, e a dotação da receita oriunda do provável excesso de arrecadação aumentada no mesmo valor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 19 de fevereiro de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ
Recibo de:_____
Parecer:_____
Em:____/____/____
_____
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ
Encaminhado à comissão de: Just. e Red. Finanças e Orçamentos
Em: 13/03/18
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ
Entrada em: 20/02/18
1ª Votação: 06/03/18 votos: 7 x 0
2ª Votação: 13/03/18 votos: 4 x 0
3ª Votação: ____/____/____ votos: ____ x ____
Aprovado: 13/03/18

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 163/18

Visa o presente abrir no orçamento vigente um crédito especial

As dotações criadas são para contabilizar as despesas com a execução de programas de aquisição de equipamentos agrícolas, de 02(duas) emendas parlamentares, que estão na Caixa Econômica Federal em cláusulas suspensivas, incluindo também os valores das contrapartidas. Fontes: 797 (Transferências Voluntárias Públicas Federais Equipamentos Agrícolas proposta 26889/2017) e 800 (Transferências Voluntárias Públicas Federais Equipamentos Agrícolas proposta 099511/2017), sendo a contrapartida o cancelamento parcial de dotações orçamentárias.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado votado e aprovado na sua totalidade.

Atenciosamente

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Município Verê
A maior riqueza é o nosso povo